**COMUNICADO AO MERCADO**

**MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

**DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 4ª (QUARTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO**

**DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DMCARD**
CNPJ nº 32.101.535/0001-45

no volume total de
**R$100.000.000,00**
(cem milhões de reais)

Nos termos do artigo 69, *caput*, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DMCARD**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 32.101.535/0001-45 ("**Fundo**"), administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Administradora**"), e gerido pela **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98 ("**Gestora**"), e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada ("**Coordenador Líder**"), comunicam, no âmbito da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação ("**Oferta**"), de 100.000.000 (cem milhões) de cotas seniores da 4ª (quarta) série da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("**Cotas Ofertadas**"), com valor unitário de emissão de R$1,00 (um real), totalizando R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Ofertadas, todas nominativas e escriturais, a modificação do cronograma tentativo das etapas da Oferta, conforme divulgado na versão do anúncio de início ("**Anúncio de Início**") datada de 5 de agosto de 2026. O novo cronograma da Oferta encontra-se a seguir:

| | Etapa | Data[(1)] |
|---|---|---|
| 1. | Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM | 6 de julho de 2026 |
| 2. | Divulgação da 1ª (primeira) versão do aviso ao mercado da Oferta ("**Aviso ao Mercado**") | 7 de julho de 2026 |
| 3. | Início das apresentações aos investidores | 7 de julho de 2026 |
| 4. | Divulgação do comunicado ao mercado | 29 de julho de 2026 |
| 5. | Divulgação da versão retificada do Aviso ao Mercado | 29 de julho de 2026 |

| | | |
|---|---|---|
| 6. | Procedimento de coleta de intenções de investimento ("**Procedimento de *Bookbuilding***") | 5 de agosto de 2026 |
| 7. | Divulgação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* | 5 de agosto de 2026 |
| 8. | Obtenção do registro da Oferta na CVM | 5 de agosto de 2026 |
| 9. | Divulgação da 1ª (primeira) versão do Anúncio de Início | 5 de agosto de 2026 |
| 10. | Divulgação deste comunicado ao mercado | 12 de agosto de 2026 |
| 11. | Divulgação da versão retificada do Anúncio de Início | 12 de agosto de 2026 |
| 12. | Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Ofertadas | 14 de agosto de 2026 |
| 13. | Data máxima para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta | Até 180 dias da divulgação da 1ª (primeira) versão do Anúncio de Início[(2)] |

[(1)] As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

[(2)] A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(a)** haja a colocação da totalidade das Cotas Ofertadas; ou **(b)** na hipótese de distribuição parcial das Cotas Ofertadas, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da quantidade mínima de Cotas Ofertadas.

Uma vez que ainda não houve a adesão dos investidores à Oferta, não será aberto período para desistência, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160.

Ainda, o Fundo e o Coordenador Líder informam que a versão retificada do Anúncio de Início será divulgada nesta data.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e da CVM na rede mundial de computadores.

**Coordenador Líder/Administradora** – www.oliveiratrust.com.br (neste *website*, acessar "Área do Investidor", depois clicar em "Fundos de Investimentos" e procurar pelo Fundo e, então, selecionar o documento desejado).

**Gestora –** https://www.xpasset.com.br/ (neste *website*, acessar "Documentos", selecionar "Documentos de Oferta" e, então, clicar no documento desejado).

**B3** –https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM (neste *website*, clicar em "Exibir Filtros" e procurar pelo Fundo e, então, selecionar o documento desejado).

**CVM –** https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, em "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", em seguida, filtrar, no campo "Emissor", por "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada DMCARD", clicar em "Ações" e selecionar o documento desejado).

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS OFERTADAS.**

A data do presente comunicado ao mercado é 12 de agosto de 2026.










**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**